



## PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2019

### DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIO.

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º** -Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, efetuar o desligamento do servidor Jacimar Laerte Welter, portador da matrícula de nº 24, ocupante do cargo de Médico Veterinário conforme pedido de demissão sem justa causa, aviso prévio a partir de 01/06/2019 a 30/06/2019, sendo que o desligamento completo se dará a partir do dia 01/07/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 19 de Junho de 2019.

Renato Paulata  
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Ana Paula Muller  
Agente Administrativa/Responsável Controle Interno